



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2015
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
-------------	---------------

UNIDADE CORREICIONADA:	POSTO AVANÇADO DE PORANGATU
------------------------	-----------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/08/2014 a 31/07/2015
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
-------------	--

EQUIPE CORRECCIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	676	552	211
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	649	520	262
3	Produção	96%	94%	124%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	512	500	284
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	77	109	45
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	289	335	261
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	43%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	11%	17%	18%
9	Execuções iniciadas	175	149	45
10	Execuções encerradas	201	64	20
11	Execuções finalizadas	179	69	19
12	Execuções pendentes de encerramento	180	240	273
13	Execuções pendentes de finalização	376	454	478
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	184	207	204
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	81%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	69%	88%	96%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	48%	39%	42%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a julho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Juliano Braga Santos
Juiz Auxiliar	Dânia Carbonera Soares

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	x	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	x	x	x	x	
Auxiliar fixo	x	x	x	x	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
--	---

Obs.: as audiências se realizam em 1 semana por mês.

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	x	
Forma de revezamento: Mensalmente.		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	x	
Ordinário	x	

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	12
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	25

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	x	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	104
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	25
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	35

* Dados apurados em 1º/09/2015.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	12
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	x	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	2	2
Sentença na fase executória	4	-
Embargos de declaração	-	1

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
ACP 0000269-51.2014.5.18.0251	23/07/15 14:31	39	GUILHERME BRINGEL MURICI
RTOrd 0000182-61.2015.5.18.0251	23/07/15 14:34	39	GUILHERME BRINGEL MURICI
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			2

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	28	47
Ordinário	65	99

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	17	16
Ordinário	22	22

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	5

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	1
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	7

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	15	30
Ordinário	21	40

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 24/06/2014 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/05/2013 e 30/04/2014.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Lucimeire Storti Gobi Nobre	Chefe do Posto Avançado	Efetiva
Lauro Lustosa de Alencar Neto	-	Efetivo
Luciano Idalino Andrade de Alencar	-	Efetivo
Joyce Carvalho Mallagoli	Oficial de justiça	Efetiva
Zizete Evangelista Balbino Ferreira	-	Efetiva
Larissa Alves Gomes	-	Estagiária
Matheus Fellyph Santos Neves	-	Estagiária
Samuel Pereira Machado	-	Menor

* A Unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	11
Notebooks	0
Impressoras	3
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	x
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	x

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	x		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	x		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	x		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	x		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	x		Exceto dos valores decorrentes de acordo.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		x	
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?	x		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	x		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	x		Revezamento mensal.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	x		As audiências unas e de instrução estão sendo marcadas para setembro/2015 em ambos os ritos.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	x		
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	x		Exceto nas sentenças condenatórias.
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?		x	
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	x		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	x		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a construção de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	x		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?	x		
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	x		
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)	x		
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?		x	
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?		x	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	x		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?		x	
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	x		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	x		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	x		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	x		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	x		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	x		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	x		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	x		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	x		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	x		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)	x		
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? <u>Quais?</u> (Meta 2 do CNJ)	x		
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		x	
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? <u>Quais?</u> (Meta 6 do CNJ)	x		
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)	x		
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	x		Zizete Evangelista Balbino Ferreira (Portaria VT/URU 001/2015)

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	x		
RENAJUD	x		
DETRAN	x		
INFOJUD	x		
INFOSEG	x		
INCRA	x		
JUCEG	x		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	x		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	x		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	x		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	x	
Sistema SAJ18	x	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	x	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	x	
Sistema de Cálculos	x	
Sistema de Guias	x	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	x	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - A observância às disposições contidas nos arts. 81 e 177 do PGC, fazendo constar nas atas homologatórias de acordos e nos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além das orientações sobre as obrigações previdenciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado nos itens 6.2 – 2 e 15 do Relatório de Correição;	X		Atendida Parcialmente.
7.1.2 - O lançamento, com regularidade, no sistema SAJ18, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, inclusive as recursais, tanto na fase de conhecimento como na de execução, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, conforme apurado no item 6.2 – 3, 14 e 20 do Relatório de Correição;	X		Atendida Parcialmente.
7.1.3 - A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 6.2 – 17 do Relatório de Correição;		x	
7.1.4 - O integral cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 6.2 – 19 do Relatório de Correição;	X		
7.1.5 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, que, atualmente, é de 17 e 22 dias, ao limite previsto no artigo 189, II, do CPC. Ressaltou o Desembargador Corregedor que em 2012, quando foi realizada a última visita correicional nesta unidade, tais prazos eram de 10 e 13 dias, respectivamente;		x	

7.1.6 - Que os juízes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte, conforme apurado no item 6.2 – 4 do Relatório de Correição. Esclareceu o Desembargador Corregedor que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil para administração dos depósitos judiciais, equivalente a uma porcentagem do saldo médio existente nessas contas, é recolhida ao caixa único do Tesouro Nacional, passando a integrar, posteriormente, o orçamento desta Corte com vistas ao aprimoramento da prestação jurisdicional, com a aquisição de computadores e mobiliários e, notadamente, com a reforma e construção de sedes de Varas do Trabalho, a exemplo das recentes inaugurações das Varas do Trabalho de Valparaíso de Goiás e de Posse, revelando que os benefícios advindos com o citado convênio contemplam toda a sociedade, havendo de prevalecer sobre interesses particulares como regra geral. Referida recomendação poderá, também, resguardar os advogados de possíveis embarços junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, uma vez que o direcionamento de todos os depósitos para as contas particulares dos causídicos poderá ensejar conclusões equivocadas sobre a renda auferida com os honorários profissionais;	X		
7.1.7 - Que nos casos de expedição de edital de citação em ações de execução fiscal, seja assegurado ao devedor o prazo previsto no artigo 8º, IV da Lei nº 6.830/1980 (30 dias para publicação do edital e de 05 dias para o pagamento da dívida), conforme apurado no item 6.2 – 12 do Relatório de Correição;	X		
7.1.8 - Que a unidade da Vara abstenha-se de dispensar a intimação do representante da União, conforme previsto no art. 175 do PGC, nos casos em o valor da contribuição previdenciária for inferior ao teto estabelecido na Portaria MF nº 582/2013 (antiga Portaria MF nº 435/2011), conforme apurado no item 6.2 – 13 do Relatório de Correição;	X		

7.1.9 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 6.2 – 18 do Relatório de Correição;	X		
7.1.10 - A observância pela secretaria do disposto no artigo 185 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de Praça/Leilão e dos editais de intimação, nas ações de execução fiscal, o número das CDA's conforme apurado no item 6.2 – 11 do Relatório de Correição;	X		
7.1.11 - Que a Secretaria proceda ao lançamento dos andamentos “conclusos para julgamento de embargos de declaração - QJED” e “conclusos para julgamento de embargos à execução – QJEE” relativos à conclusão para julgamento de incidentes processuais (item 6.2 – 24 do Relatório de Correição), visando refletir a realidade da tramitação processual e assegurar a fidelidade das informações no banco de dados, acessíveis tanto por meio dos programas informatizados quanto pela rede mundial de computadores.	X		

7.2 – Constações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO UTILIZA o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, não certificando a inexistência de pendências e não indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, descumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0000229-35.2015.5.18.0251; RTSum-0000117-66.2015.5.18.0251; RTAlc-0000010-22.2015.5.18.0251; RTOOrd-0000226-80.2015.5.18.0251; RTOOrd-0000077-84.2015.5.18.0251; RTOOrd-0000221-58.2015.5.18.0251; RTOOrd-0000146-19.2015.5.18.0251).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho DESCUMPRE o disposto no artigo 81 do PGC (processos: RTOOrd-0000133-20.2015.5.18.0251, RTOOrd-0000171-32.2015.5.18.0251, RTOOrd-0000156-63.2015.5.18.0251, RTSum-0000173-02.2015.5.18.0251 e RTOOrd-0000181-76.2015.5.18.0251).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC: (processos: RTOOrd-0000133-20.2015.5.18.0251, RTOOrd-0000171-32.2015.5.18.0251, RTOOrd-0000156-63.2015.5.18.0251, RTSum-0000173-02.2015.5.18.0251 e RTOOrd-0000181-76.2015.5.18.0251).
4	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho não cumpriu as disposições contidas nos artigos 76 e 81 do PGC (Processos: RTSum-0000111-59.2015.5.18.0251 e RTOOrd-0000049-19.2015.5.18.0251). Entretanto, foi constatado que, nos acordos homologados pela Vara do Trabalho recentemente, a unidade passou a atender as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias passaram a conter as orientações a respeito das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo, conforme se infere dos seguintes processos: RTSum-0000210-29.2015.5.18.0251 e RTSum-0000188-68.2015.5.18.0251.
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança corretamente, no sistema SAJ-18, os valores dos acordos pagos, logo após sua ocorrência, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0000111-59.2015.5.18.0251; RTOOrd-0000049-19.2015.5.18.0251; RTSum-0000225-95.2015.5.18.0251; RTSum-0000210-29.2015.5.18.0251; RTSum-0000196-45.2015.5.18.0251; RTOOrd-0000190-38.2015.5.18.0251; RTSum-0000188-68.2015.5.18.0251).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTSum-0000111-59.2015.5.18.0251; RTSum-0000225-95.2015.5.18.0251; RTSum-0000228-50.2015.5.18.0251; RTSum-0000196-45.2015.5.18.0251; RTOOrd-0000190-38.2015.5.18.0251; RTSum-0000188-68.2015.5.18.0251).
7	Constatou-se, em 27/08/2015, através da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ18, a inexistência de processos com atraso com data limite além do prazo legal.
8	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, cujas execuções encontram-se suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho utilizou, de ofício, os convênios à disposição do juízo, cumprindo o artigo 159 do PGC e o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (Processos: RTSum-0000356-41.2013.5.18.0251; RTSum-0000267-81.2014.5.18.0251; RTOOrd-0000323-17.2014.5.18.0251; RTSum-0000406-33.2014.5.18.0251; RTOOrd-0000016-63.2014.5.18.0251).
9	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de até 01 (um) ano e arquivando-o provisoriamente, no caso de inércia do credor (processos: RTSum-0000356-41.2013.5.18.0251; RTSum-0000267-81.2014.5.18.0251; RTOOrd-0000323-17.2014.5.18.0251; RTSum-0000406-33.2014.5.18.0251; RTOOrd-0000016-63.2014.5.18.0251).
10	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório (processos: ExFis-0000368-21.2014.5.18.0251; ExFis-0000350-97.2014.5.18.0251; ExFis-0000235-13.2013.5.18.0251; ExFis-0000201-72.2012.5.18.0251; ExFis-0000200-87.2012.5.18.0251).
11	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho faz constar de todas as publicações o número das CDAs correspondentes, cumprindo o artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0000368-21.2014.5.18.0251; ExFis-0000350-97.2014.5.18.0251; ExFis-0000235-13.2013.5.18.0251; ExFis-0000201-72.2012.5.18.0251; ExFis-0000200-87.2012.5.18.0251).

Item	Constatações
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ-18 os andamentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, cumprindo disposto no artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 e o artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0073900-04.2009.5.18.0251, RTOOrd-0000049-19.2015.5.18.0251, RTSum-0000111-59.2015.5.18.0251).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ-18 os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0073900-04.2009.5.18.0251, RTOOrd-0000049-19.2015.5.18.0251, RTSum-0000111-59.2015.5.18.0251).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado SAJ-18 o movimento que indica o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOOrd-0000578-09.2013.5.18.0251, RTOOrd-0000602-37.2013.5.18.0251, RTOOrd-0000451-37.2014.5.18.0251, RTOOrd-0000266-96.2014.5.18.0251, RTOOrd 0000649-11.2013.5.18.0251, RTOOrd 0000476-21.2012.5.18.0251).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis, cumprindo o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011 (processos: RTOOrd-0000578-09.2013.5.18.0251, RTOOrd-0000602-37.2013.5.18.0251, RTOOrd-0000451-37.2014.5.18.0251, RTOOrd-0000266-96.2014.5.18.0251, RTOOrd 0000649-11.2013.5.18.0251, RTOOrd 0000476-21.2012.5.18.0251).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, descumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0000578-09.2013.5.18.0251, RTOOrd-0000602-37.2013.5.18.0251, RTOOrd-0000451-37.2014.5.18.0251, RTOOrd-0000266-96.2014.5.18.0251, RTOOrd 0000649-11.2013.5.18.0251, RTOOrd 0000476-21.2012.5.18.0251).
17	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0000049-19.2015.5.18.0251 ; RTOOrd-0000005-97.2015.5.18.0251; RTSum-0000125-43.2015.5.18.0251; RTSum-0000549-22.2014.5.18.0251).
18	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0000005-97.2015.5.18.0251 e RTSum-0000524-09.2014.5.18.0251).
19	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOOrd 0000336-16.2014.5.18.0251; RTOOrd 0000102-97.2015.5.18.0251; RTOOrd 0000571-80.2014.5.18.0251; RTOOrd 0000570-95.2014.5.18.0251 e RTOOrd 0000467-88.2014.5.18.0251).
20	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ-18 o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd 0000336-16.2014.5.18.0251; RTOOrd 0000102-97.2015.5.18.0251; RTOOrd 0000571-80.2014.5.18.0251 e RTOOrd 0000570-95.2014.5.18.0251).
21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que o Juiz analisou os pressupostos recursais objetivos e subjetivos, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd 0000336-16.2014.5.18.0251; RTOOrd 0000102-97.2015.5.18.0251; RTOOrd 0000571-80.2014.5.18.0251; RTOOrd 0000570-95.2014.5.18.0251 e RTOOrd 0000467-88.2014.5.18.0251).
22	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 09/06/2015 e 20/08/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 12 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 4 (quatro) processos.
23	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 09/06/2015 e 20/08/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira.